

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução Conjunta SFP/SG/SOG/PGE-1, de 19-7-2022

Dispõe sobre providências para o atendimento às recomendações, determinações e ressalvas, emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP no julgamento das Contas do Governador

Os Secretários da Fazenda e Planejamento, de Governo e de Orçamento e Gestão e o Procurador Geral do Estado,

Considerando as decisões proferidas pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, por ocasião do julgamento das Contas do Governador, consubstanciada na emissão de Parecer Prévio contendo recomendações, determinações e ressalvas dirigidas ao Governo do Estado,

Considerando que, para a prestação de informações e esclarecimentos e a adoção de medidas visando o pleno atendimento às orientações do TCESP, é necessária a articulação institucional entre as Secretarias da Fazenda e Planejamento, de Governo, de

Orçamento e Gestão e a Procuradoria Geral do Estado, junto aos demais órgãos da Administração Direta e Indireta,

Considerando a orientação do Governador para que seja assegurado o efetivo atendimento ao decidido pela Egrégia Corte de Contas, resolvem:

Artigo 1º - As Secretarias da Fazenda e Planejamento, de Governo e de Orçamento e Gestão e a Procuradoria Geral do Estado integrarão esforços visando ao atendimento às recomendações, determinações e ressalvas, emitidas no julgamento das Contas do Governador, na forma estabelecida por esta resolução conjunta.

Artigo 2º - Para o cumprimento do disposto no art. 1º, compete à:

I - Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio da área de relacionamento institucional com o TCESP do Gabinete do Secretário, responder pela gestão das atividades operacionais que envolvem o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo, para tanto:

a) analisar as recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP e encaminhá-las aos órgãos da Administração direta e indireta do Governo do Estado responsáveis pelo seu atendimento, que providenciarão as medidas recomendadas pelo TCE, bem como produzirão relatórios quanto às medidas saneatórias providenciadas;

b) monitorar as ações empreendidas juntos aos órgãos responsáveis pelo atendimento ao TCESP;

c) analisar previamente os relatórios de informações produzidos pelos órgãos e, sendo o caso, encaminhá-los previamente à Secretaria de Governo para conhecimento da respectiva análise e providências juntos aos órgãos para o atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP;

d) subsidiar as Secretarias de Governo e de Orçamento e Gestão, no que couber, relativamente às demandas junto aos órgãos durante o processo de elaboração dos relatórios de informações;

e) elaborar relatório para posterior encaminhamento ao TCESP;

f) promover o encaminhamento do relatório para fins de atendimento ao disposto no art. 4º;

g) conhecer da manifestação da Procuradoria Geral do Estado e, sendo o caso, adotar as providências saneadoras junto às áreas responsáveis, observado o disposto na alínea "d";

h) encaminhar ao TCESP, mediante processo eletrônico específico, o relatório acompanhado da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do art. 4º;

II - Secretaria de Governo:

a) solicitar aos órgãos da Administração direta e indireta, a revisão ou a complementação das informações necessárias ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo TCESP;

b) promover, juntamente com a Secretaria de Orçamento e Gestão, articulação institucional com os órgãos para o pleno atendimento das recomendações, determinações e ressalvas

emitidas pelo TCESP e o envio dos respectivos relatórios finais à Secretaria da Fazenda e Planejamento, observado, no que couber, o disposto na alínea "d" do inc. I.

Artigo 3º - Fica instituída Comissão Executiva, vinculada ao Gabinete do Secretário de Governo, integrada pelos seguintes membros:

I - Secretário Executivo da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - Secretário Executivo da Secretaria de Governo;

III - Secretário Executivo da Secretaria de Orçamento e Gestão.

Parágrafo único – Compete a esta Comissão Executiva adotar as providências necessárias, no âmbito de sua alçada, com vistas a zelar pelo atendimento aos objetivos desta resolução conjunta.

Artigo 4º - A Procuradoria Geral do Estado examinará a regularidade formal do relatório aprovado pela Comissão Executiva e se manifestará a respeito, devolvendo o respectivo processo à área de relacionamento institucional com o TCESP da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 5º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução Conjunta SG/SOG-1, de 15-6-2022.

Resolução de 18-07-2022

Designando, nos termos da Lei Complementar nº 1.270-15, o Gabinete da Procuradoria Fiscal para responder pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, no período de 20-07 a 03-08-22.

COMUNICADO

Lista de Antigo para Concurso de Remoção na carreira de Procurador do Estado. Frequência apurada até 30-06-2022.

CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR(A)	RG	NÍVEL	Tempo de Carreira		Tempo de Serv Públ Estadual		Idade		Encargos
				Data	Dias	Dias	Dias	Data	Dias	
1	Luiz Menezes Neto	4706055	V	27/04/1979	15770	18745	18745	07/07/1951	25926	0
2	Ivan De Castro Duarte Martins	6234133-9	V	21/12/1981	14801	15986	15986	20/09/1955	24390	0
3	Eduardo De Carvalho Lages	7449789	V	21/12/1981	14801	15057	15057	08/03/1956	24220	0
4	Sergio Nogueira Barhum	7122759	V	04/10/1982	14514	17548	17548	18/04/1955	24545	1
5	Celso Jorge De Carvalho	5543172-0	V	21/12/1981	13994	16830	16830	21/02/1953	25331	1
6	Paula Nelly Dionigi	5906036-0	V	02/08/1984	13846	14637	14637	15/01/1954	25003	0
7	Paulo Goncalves Silva Filho	12429588	V	18/07/1985	13496	13967	13967	30/06/1963	21550	0
8	Doclacio Dias Barbosa	8822803-4	V	26/06/1987	12788	13502	13502	16/01/1956	24272	0
9	Carla Maria Rossa	6384181-2	V	25/06/1987	12788	13158	13158	14/11/1962	21778	0
10	Jorge Kuranaka	14533213-5	V	26/06/1987	12788	13002	13002	08/12/1962	21754	0
11	Clerio Rodrigues Da Costa	10422274-8	V	19/05/1988	12460	13705	13705	03/07/1960	22642	0
12	Reginaldo De Mattos	12329553-1	V	19/05/1988	12460	12794	12794	24/08/1962	21860	0
13	Carla Pedroza De Andrade	13613907-3	V	20/05/1988	12457	14278	14278	24/02/1962	22041	0
14	Marcelo Gaspar	14932661	V	09/06/1988	12439	13436	13436	19/12/1964	21012	2
15	Vlaimir Meneguini	8520371-3	V	10/06/1988	12438	14569	14569	26/03/1960	22741	4
16	Ana Maria De Sant Ana	14328644-4	V	02/06/1989	12081	14142	14142	01/06/1962	21944	0
17	Dirce Felipin Nardin	11741038-X	V	02/06/1989	12081	13988	13988	23/07/1960	22622	0
18	Paulo Goncalves Da Costa Junior	13998622-4	V	02/06/1989	12081	13566	13566	03/08/1964	21150	0
19	Jacqueline Zabeu Pedroso	15176556	V	02/06/1989	12081	13508	13508	28/05/1964	21217	0
20	Celso Jesus Mogioni	12327997	V	02/06/1989	12081	13478	13478	23/03/1962	22014	0
21	Luciano Pupo De Paula	9209755-8	V	02/06/1989	12081	13256	13256	02/10/1964	21090	0
22	Luis Claudio Manfio	10767127	V	02/06/1989	12081	13237	13237	01/03/1963	21671	1
23	Jorge Gomes Da Cruz	10787916	V	02/06/1989	12081	13151	13151	15/10/1960	22538	1
24	Carim Jose Feres	8956023	V	02/06/1989	12081	13072	13072	04/05/1966	20511	3
25	Vera Evandia Benincasa	13529933-0	V	02/06/1989	12081	12834	12834	12/05/1963	21599	0
26	Silvio Carlos Telli	17187373	V	02/06/1989	12081	12759	12759	08/03/1963	21664	1
27	Edson Marcelo Veloso Donardi	9549900-3	V	02/06/1989	12081	12081	12081	11/08/1963	21508	0
28	Orlando Goncalves De Castro Junior	14750200-7	V	02/06/1989	12081	12081	12081	09/04/1965	20901	1
29	Ricardo Pinha Alonso	15257615	V	02/06/1989	12081	12081	12081	08/08/1966	20415	0
30	Maria Izabel Alves De Andre	12990449-1	V	02/06/1989	11724	12120	12120	09/02/1961	22421	0
31	Vera Lucia De Souza	7560925-3	V	22/06/1990	11696	13916	13916	16/11/1961	22141	0
32	Jose Luiz Borges De Queiroz	15762825	V	22/06/1990	11696	13742	13742	26/03/1964	21280	0
33	Waldir Francisco Honorato Junior	16652317	V	22/06/1990	11696	13586	13586	26/12/1962	21736	2
34	Marcelo De Aquino	14537396	V	22/06/1990	11696	13571	13571	23/01/1963	21708	0
35	Silvia Helena Furtado Martins	9979084-1	V	22/06/1990	11696	13517	13517	24/03/1962	22013	0
36	Jean Jacques Erenberg	11379863	V	22/06/1990	11696	13217	13217	09/07/1964	21175	2
37	Marcos Ribeiro De Barros	13612218	V	22/06/1990	11696	13181	13181	25/08/1963	21494	2
38	Cristina Tavares De Freitas	13022056-5	V	22/06/1990	11696	13057	13057	16/12/1963	21381	2
39	Juan Francisco Carpenter	24900368-5	V	22/06/1990	11696	13027	13027	18/10/1965	20709	1
40	Geraldo Horikawa	11878848	V	22/06/1990	11696	12869	12869	06/07/1964	21178	2
41	Clayton Eduardo Prado	9700926-X	V	22/06/1990	11696	12840	12840	13/01/1965	20987	0
42	Maria Do Carmo Acosta Giovanini Gasparoto	18037057-1	V	22/06/1990	11692	12493	12493	16/07/1966	20438	0
43	Marcia Regina Bonavina	8205579-8	V	22/06/1990	11667	13716	13716	12/01/1961	22449	0
44	Luiz Roberto Lucarelli	14236666-3	V	01/08/1990	11656	15362	15362	03/06/1964	21211	1
45	Paulo Sergio Cantieri	9342399	V	01/08/1990	11656	15177	15177	25/11/1956	23958	3
46	Miriam Regina Cabral Aurelio	10526380-1	V	01/08/1990	11656	14938	14938	03/08/1959	22977	1
47	Adriana Guimaraes Gomes Pereira	8582429-X	V	01/08/1990	11656	13713	13713	14/01/1957	23908	0
48	Levi De Mello	15502305-6	V	01/08/1990	11656	13125	13125	13/01/1964	21353	0
49	Marilda Watanabe	14384832-X	V	01/08/1990	11656	13007	13007	09/09/1965	20748	0
50	Patricia De Oliveira Garcia Alves	14763076-9	V	01/08/1990	11656	12795	12795	01/02/1967	20238	1
51	Elpidio Mario Dantas Fonseca	13778876	IV	01/08/1990	11656	12242	12242	07/10/1966	20355	0
52	Walter Jose Rinaldi Filho	12326117	V	01/08/1990	11656	12190	12190	08/05/1963	21603	2
53	Delton Croce Junior	15245388	V	02/08/1990	11655	12324	12324	01/01/1967	20269	2
54	Silvia Vaz Domingues	7876328-9	V	22/06/1990	11332	14632	14632	05/04/1960	22731	0
55	Rita De Cassia Gimenes Arcas	13694349	V	11/07/1991	11312	13423	13423	05/06/1965	20844	1
56	Jorge Alberto Pupin	13196400	V	11/07/1991	11312	13368	13368	09/04/1963	21632	1
57	Jose Luiz Maio	13404088-0	V	11/07/1991	11312	13202	13202	25/01/1962	22071	0
58	Luiz Eduardo Portilho D Antino	11292150	V	11/07/1991	11312	13197	13197	07/03/1962	22030	0
59	Decio Grisi Filho	12730982	V	11/07/1991	11312	13059	13059	16/12/1966	20285	1
60	Paulo Sergio Caetano Castro	13215596-5	V	11/07/1991	11312	12959	12959	05/04/1966	20540	0
61	Paola De Almeida Prado	17128063-5	V	11/07/1991	11312	12958	12958	24/11/1965	20672	0
62	Jose Fabiano De Almeida Alves Filho	16227806-8	V	11/07/1991	11312	12957	12957	25/01/1966	20610	0
63	Guilherme Dario Russo Kohnen	14226927	V	11/07/1991	11312	12846	12846	04/05/1964	21241	2
64	Marcelo Grandi Giroldo	16156914	V	11/07/1991	11312	12765	12765	04/09/1968	19657	0
65	Jose Renato Ferreira Pires	16433590-0	V	11/07/1991	11312	12744	12744	14/08/1965	20774	0
66	Fernando Wagner Fernandes Marinho	9914256	V	11/07/1991	11312	12739	12739	02/01/1965	20998	0
67	Paulo Roberto Vaz Ferreira	15275084-8	V	11/07/1991	11312	12673	12673	12/01/1964	21354	0
68	Oswaldir Francisco Caetano Castro	13215595	V	11/07/1991	11312	12611	12611	14/02/1965	20955	0
69	Anna Candida Alves Pinto Serrano	11974934	V	11/07/1991	11312	12507	12507	25/04/1968	19789	0
70	Mercival Panzerini	14029133-7	IV	11/07/1991	11312	12463	12463	12/04/1963	21629	0
71	Martina Luisa Kollender	18433727	V	11/07/1991	11312	12435	12435	20/01/1967	20250	0
72	Claudia Polto Da Cunha	18205781	V	11/07/1991	11312	12435	12435	29/06/1967	20090	0
73	Wagner Manzatto De Castro	15656719	V	11/07/1991	11312	12416	12416	27/03/1966	20549	0
74	Deborá Sammarco Milena	11370446	V	11/07/1991	11312	12384	12384	16/10/1966	20346	0
75	Claudia Mara Arantes Da Silva	15958437	V	11/07/1991	11312	12376	12376	04/05/1968	19780	0
76	Joao Luis Faustini Lopes	13913073	V	11/07/1991	11312	12326	12326	20/08/1966	20403	1
77	Maria Helena Da Silva Fernandes Dos Santos	15257010	IV	11/07/1991	11312	12294	12294	29/04/1967	20151	1
78	Ana Cristina Livorati Oliva Garbelini	16112003-9	IV	11/07/1991	11312	12294	12294	04/09/1967	20023	0
79	Marily Diniz Do Amaral Chaves	18608177-7	V	11/07/1991	11312	12262	12262	13/04/1967	20167	0
80	Anselmo Prieto Alvarez	18271768	V	11/07/1991	11312	12162	12162	10/06/1969	19378	3
81	Vera Pimentel Fonseca	10356974-1	IV	11/07/1991	11312	12136	12136	21/01/1966	20614	1
82	Reinaldo Passos De Almeida	10183297	IV	11/07/1991	11312	12128	12128	23/09/1966	2	